



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.04/2024-SEAG/SRP PROCESSO Nº 04/2024-SEAG/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-SEAG/SRP

Pelo presente instrumento, o Município de Viçosa do Ceará, com sede à Rua Lamartine Nogueira, nº 755, bairro Centro, na cidade de Viçosa do Ceará, estado do Ceará, CEP 62.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.497/0001-13, neste ato representado pelo seu Secretário Interino Geral de Infraestrutura, Sr. FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, investido como Secretário Interino Geral de Infraestrutura, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 074.107.943-72 e RG sob o nº 745443 SSP/CE, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa **M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.486.051/0001-29, com sede à Av. Francisco Sá, nº 3783, bairro Carlito Pamplona, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, fone: (85) 9.8139.3683 / 3236.5564, e-mail: malicitacoes@gmail.com, neste ato representado pelo sócio administrador Sr. CASSIUS ANTONIO AGUIAR DA PONTE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 438.875.973-20 e portador da identidade sob o nº 9201549940 SSP/CE, ao final assinado, doravante denominada **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, tendo em vista a homologação do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-SEAG/SRP**, pelo tipo de Licitação de **MENOR PREÇO POR ITEM** regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.462/2023, Decreto Municipal nº 080, de 28 de março de 2023 e de forma suplementar por legislação pertinente à matéria, com base na proposta da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** e no edital do processo supramencionado, aos quais ficam estritamente vinculados, têm entre si justa e acordada a celebração da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, especificados no Termo de Referência, anexo II do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-SEAG/SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem nesta Ata de Registro de Preços;

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | MARCA | UNIDADE | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|---|---------|---------|--------|----------|----------|
| | M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. CNPJ sob o nº 10.486.051/0001-29 Av. Francisco Sá, nº 3783, bairro Carlito Pamplona, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará Fone: (85) 9.8139.3683 / 3236.5564 e-mail: malicitacoes@gmail.com Neste ato representado pelo sócio administrador Sr. CASSIUS ANTONIO AGUIAR DA PONTE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 438.875.973-20 e portador da identidade sob o nº 9201549940 SSP/CE | | | | | |
| 138 | VASO SANITÁRIO INFANTIL COM DESCARGA ACOPLADA - DE LOUÇA NA COR BRANCA NAS SEGUINTE DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: ALTURA DA CUBA 300MM, LARGURA DA CUBA: 310MM, COMPRIMENTO TOTAL 505MM, ALTURA DA CAIXA DE DESCARGA: 635MM | LUZARTE | UNIDADE | 20 | 244,97 | 4.899,40 |
| 32 | CURVA LONGA 90° 50MM SOLDÁVEL – EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA. | KRONA | UNIDADE | 400 | 14,59 | 5.836,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



| | | | | | | |
|----|--|--------------|---------|-----|--------|-----------|
| 36 | FILTRO DE ÁGUA 7" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL - FILTRO PARA PONTO DE USO (POU), TAMANHO DE 7" DE ALTURA, COR BRANCA, ACOMPANHADO DE ELEMENTO FILTRANTE EM CARBON BLOCK OU BLINDADO TRIPLA FILTRAÇÃO (AB200), FORNECIDO EM EMBALAGEM CAIXA; ELEMENTOS FILTRANTES PARA DECLORAÇÃO, COM CARVÃO ATIVADO COMPACTADO - CARBON BLOCK; FILTRO COM EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE PARTÍCULAS SUPERIORES A 5 MICRAS, REDUÇÃO DE CLORO, ODORES E TURBIDEZ DA ÁGUA; ELEMENTO FILTRANTE EM CARBON BLOCK COM ACABAMENTO DE ENCAIXE COM VEDAÇÕES; A CARCAÇA DEVE SE ADAPTAR A DIFERENTES REPOSIÇÕES COM TAMPA QUE SE ADAPTAM A ELEMENTOS FILTRANTES DE ENCAIXE OU ROSCA DE 1/2"; INDICADO PARA INSTALAÇÃO DIRETAMENTE NO PONTO DE ÁGUA PARA BEBEDOUROS NAS ESCOLAS; EQUIPAMENTO PARA USO EM BEBEDOUROS COM REFIL AB200 COM ALTA VAZÃO E BAIXA PRESSÃO; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS: :: VAZÃO NOMINAL - 90 L/H, :: PRESSÃO DE OPERAÇÃO - 19,6 A 392 KPA, :: TEMPERATURA - 5°C A 50°C, :: ROSCA DA TAMPA - 1/2", :: COMPATÍVEL - REFIL DE ENCAIXE OU ROSCA 1/2", :: CLASSE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS - CLASSE D, :: REDUÇÃO DO CLORO LIVRE, :: VIDA ÚTIL DO REFIL - MÍNIMO DE 4.000 LITROS; COM CERTIFICADO PELO INMETRO; UM ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | HIDROFILTROS | UNIDADE | 165 | 159,22 | 26.271,30 |
| 39 | FLANGE CAIXA D'ÁGUA 25MM SOLDÁVEL - ADAPTADOR COM ANEL PARA CAIXA | KRONA | UNIDADE | 295 | 2,86 | 843,70 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



| | | | | | | |
|-----|--|-----------|---------|-------|--------|-----------|
| | D'ÁGUA EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, ACOMPANHA JUNTA DE VEDAÇÃO. | | | | | |
| 40 | FLANGE CAIXA D'ÁGUA 32MM SOLDÁVEL - ADAPTADOR COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, ACOMPANHA JUNTA DE VEDAÇÃO. | KRONA | UNIDADE | 565 | 8,32 | 4.700,80 |
| 42 | FLANGE CAIXA D'ÁGUA 50MM SOLDÁVEL - ADAPTADOR COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, ACOMPANHA JUNTA DE VEDAÇÃO. | KRONA | UNIDADE | 315 | 11,63 | 3.663,45 |
| 44 | JOELHO 90° SOLDÁVEL DE 25 MM - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA. | KRONA | UNIDADE | 2.560 | 0,39 | 998,40 |
| 98 | TORNEIRA DE JARDIM DE METAL FECHAMENTO EM ESFERA - FABRICADA EM METAL CROMADO OU AÇO INOX; COM BICO PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE 3/4"; BITOLA 1/2". | BLUKIT | UNIDADE | 232 | 46,19 | 10.716,08 |
| 111 | UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL 25 MM - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM JUNTA DE VEDAÇÃO. | KRONA | UNIDADE | 555 | 7,62 | 4.229,10 |
| 112 | UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL 32 MM - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM JUNTA DE VEDAÇÃO. | KRONA | UNIDADE | 510 | 10,00 | 5.100,00 |
| 113 | UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL 50 MM - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM JUNTA DE VEDAÇÃO. | KRONA | UNIDADE | 110 | 10,00 | 1.100,00 |
| 116 | ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL OVAL - PARA VASO INFANTIL FABRICADO EM PVC BRANCO DE ALTA RESISTENCIA NA COR BRANCA. | GRANPLAST | UNIDADE | 100 | 65,42 | 6.542,00 |
| 124 | JOELHO 90° PARA ESGOTO 50MM - FABRICADO EM PVC BRANCO SOLDÁVEL PARA ESGOTO | KRONA | UNIDADE | 250 | 1,71 | 427,50 |
| 136 | VASO SANITÁRIO ACOPLADO - EM LOUCA; COR BRANCA; COM DESCARGA ACOPLADA, COM ACIONAMENTO DUPLO DE 3 E 6 LITROS. | LUZARTE | UNIDADE | 148 | 329,00 | 48.692,00 |



| | | | | | | |
|-----|--|-----------|---------|-------|----------|------------|
| 137 | VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL - EM LOUCA; COR BRANCA. | LUZARTE | UNIDADE | 147 | 199,90 | 29.385,30 |
| 140 | BOMBA VIBRATÓRIA SUBMERSA 220V 6 POLEGADA - BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA TIPO SAPO PARA POÇO OU CISTERNA; POTÊNCIA 320 WATTS; ALTURA MANOMÉTRICA DE ATÉ 60 METROS; VAZÃO DE 1.500 LITROS/HORA; PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA LIMPA; TENSÕES: 220VAC MONIFÁSICA; SAÍDA Ø3/4" POLEGADA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 180MM DE DIAMETO X 300MM DE ALTURA; | ATLANTIS | UNIDADE | 220 | 255,10 | 56.122,00 |
| 149 | CAPACITOR PERMANENTE 20UF - PARA SER USADO EM MOTORES MONOFÁSICOS | EPCOS | UNIDADE | 215 | 11,53 | 2.478,95 |
| 150 | CAPACITOR PERMANENTE 25 UF + 5% 50/60 HZ 450VAC- PARA CHAVE DE 400 WATTS | EPCOS | UNIDADE | 115 | 13,47 | 1.549,05 |
| 151 | CAPACITOR PERMANENTE 30 UF + 5% 50/60 HZ 450VAC- PARA CHAVE DE 400 WATTS | EPCOS | UNIDADE | 115 | 10,43 | 1.199,45 |
| 152 | CAPACITOR PERMANENTE 30UF 250VAC- PARA CHAVE DE 400 WATTS | EPCOS | UNIDADE | 110 | 11,96 | 1.315,60 |
| 153 | CAPACITOR PERMANENTE 35 UF + 5% 50/60 HZ 450VAC- PARA CHAVE DE 400 WATTS | EPCOS | UNIDADE | 115 | 14,04 | 1.614,60 |
| 154 | CAPACITOR PERMANENTE 40 UF + 5% 50/60 HZ 450VAC- PARA CHAVE DE 400 WATTS | EPCOS | UNIDADE | 115 | 18,63 | 2.142,45 |
| 165 | ELETROBOMBA 1,5CV MONOFÁSICA SUBMERSA | ATLANTIS | UNIDADE | 55 | 1.056,24 | 58.093,20 |
| 167 | ELETROBOMBA 1CV TRIFÁSICA SUBMERSA | ATLANTIS | UNIDADE | 65 | 995,74 | 64.723,10 |
| 168 | ELETROBOMBA 2CV MONOFÁSICA SUBMERSA | ATLANTIS | UNIDADE | 25 | 1.500,00 | 37.500,00 |
| 170 | HIDROMETRO RESIDENCIAL - MEDIDOR DE CONSUMO DA ÁGUA PARA APLICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONFORME PORTARIA 246:2000 DO INMETRO E NORMA ABNT NBR 8194; HIDRÔMETRO 3/4 HIDROMETER DN20 QN1,5 M³/H; VAZÃO MINIMA 30L/H; VAZÃO NOMINAL 1,5M³/H; VAZÃO MÁXIMA 3M³/H; CLASSE METROLÓGICO | ENERGIRUS | UNID | 2.000 | 131,00 | 262.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



| | | | | | | |
|-----|--|--------|---------|-----|----------|-----------|
| | B; TOTALIZAÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA DIRETA EM M3 E LITROS NO MOSTRADOR DO HIDRÔMETRO, COM DISPOSITIVO DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO/VAZAMENTO DE ÁGUA. EQUIPADO COM FILTRO NA EXTREMIDADE DE ENTRADA; TRANSMISSÃO MAGNÉTICA PERMITINDO ABERTURAS RÁPIDAS SEM ESCORREGAMENTO, COM BLINDAGEM MAGNÉTICA, GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA CONTRA FRAUDE MAGNÉTICA; CÚPULA DE ALTA RESISTÊNCIA EM POLICARBONATO COM CINTA METÁLICA EM VOLTA DA RELOJOARIA, GARANTIA CONTRA FRAUDES; PROTEÇÃO IP68;• RELOJOARIA SECA, INCLINADA 45°, ORIENTÁVEL A 360° COM TRAVA, POSSIBILITANDO A EXATA POSIÇÃO DA RELOJOARIA PARA FACILITAR A LEITURA DO CONSUMO; CORPO EM LIGA DE COBRE COM EXTREMIDADES ROSCADAS CENTRALIZADAS; MEDINDO: COMPRIMENTO 115MM X LARGURA 81MM. | | | | | |
| 177 | MOTOR MONOFÁSICO 1.1/2 CV SERIE 350, 220VAC, COM CHAVE DE COMANDO | KWG | UNIDADE | 55 | 1.502,00 | 82.610,00 |
| 178 | MOTOR MONOFÁSICO 1/2 CV X 220VAC SERIE 350 COM CHAVE DE COMANDO | KWG | UNIDADE | 25 | 1.498,00 | 37.450,00 |
| 184 | REGISTRO DE GAVETA 1.1/2" BRUTO COM CANOPLA | BOGNAR | UNIDADE | 30 | 100,00 | 3.000,00 |
| 185 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO COM CANOPLA 1.1/4" | BOGNAR | UNIDADE | 45 | 89,24 | 4.015,80 |
| 191 | TUBO DE PVC ROSCÁVEL 1.1/2" - FABRICADO EM PVC RÍGIDO NA COR BRANCA - COMPRIMENTO DE 6 M. | BECOL | UNIDADE | 697 | 28,99 | 20.206,03 |
| 192 | TUBO DE PVC ROSCÁVEL 1.1/4" - FABRICADO EM PVC RÍGIDO NA COR BRANCA - COMPRIMENTO DE 6 M. | BECOL | UNIDADE | 520 | 40,00 | 20.800,00 |
| 198 | ABRAÇADEIRA BAP 2 COM O PARAFUSO J- COM O PARAFUSO DE TRACÇÃO J E PORCA; UTILIZADAS PARA | OLIVO | UNIDADE | 250 | 12,11 | 3.027,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



| | | | | | | |
|-----|--|----------|---------|-------|--------|------------|
| | SUSTENTAÇÃO DE CORDOALHA E ACESSÓRIOS EM POSTE CIRCULARES DE CONCRETO OU MADEIRA E EM POSTES DUPLO "T"; TODOS OS ITENS CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020; ZINCADA A FOGO; DIMENÇÕES: LARGURA 30MM X ESPESSURA 0,5MM X COMPRIMENTO 800MM | | | | | |
| 201 | BRAÇO ORNAMENTAL PARA 01 PETALA – CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO; 02 MOLDURAS EM TUBOS COM BITOLA Ø 1,1/4" PAREDE 2,65MM DE ESPESSURA E CHAPA DO CENTRO DE AÇO COM ESPESSURA DE 2,65MM (12MSG); PONTA PARA FIXAR A LUMINÁRIA Ø 1.1/4"(42,5MM); SUPORTE CENTRAL EM TUBO DE AÇO COM BITOLA Ø 5.1/2" PAREDE 3,75 DE ESPESSURA COM TAMPA DE AÇO; 04 PORCAS M12 SOLDADAS NA BASE DO SUPORTE CENTRAL E 04 PARAFUSOS GALVANIZADOS M12 X 40 CAB. SEXTAVADA; PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES DEFINIDAS PELA PREFEITURA; COM LOGOMARCAS DA ADMINISTRAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO; LAYOUT DA PINTURA E DIMENSÕES FORNECIDOS COM A ORDEM DE COMPRA. | METALGEL | UNIDADE | 150 | 619,00 | 92.850,00 |
| 205 | BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA GALVANIZADO CURVO 1,5M X 42,4MM - FABRICADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO COM DIÂMETRO DE 42,4MM (1.1/4") X COMPRIMENTO 1,5M; COM BASE PARA FIXAÇÃO EM POSTE REFORÇADA COM CHAPA TRIANGULAR DA BASE PARA A HASTE. | METALGEL | UNIDADE | 2.300 | 65,12 | 149.776,00 |
| 206 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5MM ² - FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, | COBRECUM | PEÇA | 213 | 142,50 | 30.352,50 |



| | | | | | | |
|-----|--|----------|-------|-------|--------|-----------|
| | ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) 70°C, ANTICHAMA - OBEDECENDO AS NORMAS NBR NM-247-3 E NBR NM 280 DA ABNT - PEÇA COM 100M - NAS CORES PRETA, AZUL OU VERDE A SER DEFINIDA NA COMPRA. | | | | | |
| 209 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6,0MM ² - FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) 70°C, ANTICHAMA - OBEDECENDO AS NORMAS NBR NM-247-3 E NBR NM 280 DA ABNT - PEÇA COM 100M - NAS CORES PRETA, AZUL OU VERDE A SER DEFINIDA NA COMPRA. | COBRECOM | PEÇA | 95 | 529,00 | 50.255,00 |
| 212 | CABO MULTIPLEX 2 X 16MM - OS CONDUTORES SÃO CONSTITUÍDOS POR CABOS DE ALUMÍNIO; TODOS ISOLADOS EM POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE) OU EM POLIETILENO TERMOFIXO (XLPE). OS CONDUTORES DE FASE DOS CABOS MULTIPLEX SÃO IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE GRAVAÇÃO SOBRE A ISOLAÇÃO COM TINTA INDELEVELOU ISOLADOS EM CORES. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 8182 | IBRAC | METRO | 3.000 | 5,99 | 17.970,00 |
| 216 | CABO PP DUAS VIAS 2 X 1,5MM ² - FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) 70°C, ANTICHAMA PEÇA COM 100M | COBRECOM | PEÇA | 125 | 379,00 | 47.375,00 |
| 217 | CABO PP DUAS VIAS 2 X 2,5MM ² - FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) 70°C, ANTICHAMA PEÇA COM 100M | COBRECOM | PEÇA | 65 | 571,00 | 37.115,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



| | | | | | | |
|-----|---|-----------|---------|-------|--------|-----------|
| 226 | CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA - CAIXA DE MEDIÇÃO DE PVC MONOFÁSICA CONFECCIONADA COM O DESIGN E DIMENSÕES PADRÃO DA FORNECEDORA DE ENERGIA ELÉTRICA ENEL. | PLASTIMAX | KIT | 188 | 49,00 | 9.212,00 |
| 227 | CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA COMPLETA - CAIXA DE MEDIÇÃO DE PVC MONOFÁSICA CONFECCIONADA COM O DESIGN E DIMENSÕES PADRÃO DA FORNECEDORA DE ENERGIA ELÉTRICA ENEL. | PLASTIMAX | KIT | 138 | 125,00 | 17.250,00 |
| 228 | CAIXA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM POSTES - PARA INSTALAÇÃO DE MEDIDORES, DISJUNTORES, TC, CONCENTRADORES, EQUIPAMENTOS PARA TELEMEDIÇÃO, ETC.; FABRICADAS EM POLICARBONATO; FORNECIDA COM CHASSI PARA MONTAGEM; COM GARRAS PARA FIXAÇÃO EM POSTES; DIMENSÕES 325MM DE ALTURA X 280 DE LARGURA X 165 DE PROFUNDIDADE | PLASTIMAX | UNID. | 150 | 300,00 | 45.000,00 |
| 231 | CLEAT DE PVC MONOFÁSICO - FABRICADO DE PVC ULTRARRESISTENTE PARA CABOS DIAMETRO DE 2,5 A 4MM ² | ROMAZI | UNIDADE | 6.980 | 0,16 | 1.116,80 |
| 232 | CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE (16-150)X(4-35) - PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AÉREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1KV; MATERIAL: POLÍMERO, ELASTÔMERO E COBRE ELETROLÍTICO; PARA ATENDER AS DERIVAÇÕES MÍNIMAS: CONDUTOR PRINCIPAL DE 16-150MM ² E CONDUTOR DERIVAÇÃO DE 4-35MM ² . | INTELLI | UNIDADE | 3.100 | 6,21 | 19.251,00 |
| 233 | CONTATOR TRIPOLAR 25A/220VAC, BOBINA 220VAC - CORRENTE NOMINAL IN - AC-3 (UE ≤ 440 V); 25 A; CONTATO PRINCIPAL: 3 NA; TENSÃO DE | SOPRANO | UNID. | 100 | 128,54 | 12.854,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



| | | | | | | |
|-----|---|---------|---------|-----|--------|-----------|
| | COMANDO: 220V 60HZ; TIPO DE TERMINAL: PARAFUSO; TENSÃO NOMINAL DE EMPREGO UE - UL, CSA: 600 V; TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO UI (GRAU DE POLUIÇÃO 3) - IEC 60974-4-1: 1000 V; TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO UI (GRAU DE POLUIÇÃO 3) - UL, CSA: 600 V; GRAU DE PROTEÇÃO (IEC 60529) - TERMINAIS PRINCIPAIS : IP20; GRAU DE PROTEÇÃO (IEC 60529) - BOBINA E CONTATOS AUXILIARES: IP20 | | | | | |
| 234 | CONTATOR TRIPOLAR 50A/220VAC, BOBINA 220VAC - CORRENTE NOMINAL IN - AC-3 (UE ≤ 440 V): 50 A; CONTATO PRINCIPAL: 3 NA; TENSÃO DE COMANDO: 220V 60HZ; TIPO DE TERMINAL: PARAFUSO; TENSÃO NOMINAL DE EMPREGO UE - UL, CSA: 600 V; TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO UI (GRAU DE POLUIÇÃO 3) - IEC 60974-4-1: 1000 V; TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO UI (GRAU DE POLUIÇÃO 3) - UL, CSA: 600 V; GRAU DE PROTEÇÃO (IEC 60529) - TERMINAIS PRINCIPAIS : IP20; GRAU DE PROTEÇÃO (IEC 60529) - BOBINA E CONTATOS AUXILIARES: IP20 | SOPRANO | UNID. | 130 | 389,00 | 50.570,00 |
| 240 | CURVA LONGA 2" - 180° ELETRODUTO ROSCÁVEL - FABRICADO EM PVC ANTICHAMA NA COR PRETA | KRONA | UNIDADE | 350 | 16,19 | 5.666,50 |
| 241 | DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25A - TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO MINIMO 380V; DISPARO AUTOMÁTICO TERMOMAGNÉTICO | ELITEK | UNIDADE | 181 | 26,93 | 4.874,33 |
| 242 | DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A - TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO MINIMO 380V; DISPARO AUTOMÁTICO TERMOMAGNÉTICO | ELITEK | UNIDADE | 239 | 33,46 | 7.996,94 |
| 243 | DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A - TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO MINIMO 380V; DISPARO AUTOMÁTICO TERMOMAGNÉTICO | ELITEK | UNIDADE | 105 | 32,92 | 3.456,60 |
| 244 | DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10A - TENSÃO NOMINAL DE | ELITEK | UNIDADE | 52 | 7,38 | 383,76 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



| | | | | | | |
|-----|---|----------|---------|-----|-------|----------|
| | ISOLAMENTO MINIMO 380V; DISPARO AUTOMÁTICO TERMOMAGNÉTICO | | | | | |
| 245 | DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16A - TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO MINIMO 380V; DISPARO AUTOMÁTICO TERMOMAGNÉTICO | ELITEK | UNIDADE | 232 | 7,42 | 1.721,44 |
| 246 | DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20A - TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO MINIMO 380V; DISPARO AUTOMÁTICO TERMOMAGNÉTICO | ELITEK | UNIDADE | 232 | 7,42 | 1.721,44 |
| 247 | DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25A - TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO MINIMO 380V; DISPARO AUTOMÁTICO TERMOMAGNÉTICO | ELITEK | UNIDADE | 257 | 7,00 | 1.799,00 |
| 248 | DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32A - TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO MINIMO 380V; DISPARO AUTOMÁTICO TERMOMAGNÉTICO | ELITEK | UNIDADE | 154 | 7,42 | 1.142,68 |
| 249 | DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40A - TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO MINIMO 380V; DISPARO AUTOMÁTICO TERMOMAGNÉTICO | ELITEK | UNIDADE | 50 | 7,85 | 392,50 |
| 250 | DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63A - TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO MINIMO 380V; DISPARO AUTOMÁTICO TERMOMAGNÉTICO | ELITEK | UNIDADE | 50 | 7,83 | 391,50 |
| 251 | ELETRODUTO 1" DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL- FABRICADO EM PVC ANTICHAMA NA COR PRETA, VARA COM 3M DE COMPRIMENTO | BECOL | VARA | 530 | 11,31 | 5.994,30 |
| 256 | FITA DE AUTOFUSÃO 10M - COMPOSIÇÃO: FITA A BASE DE BORRACHA DE ETILENO PROPILENO (ERP) FORMULADA PARA AUTOFUSÃO NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. - ROLO DE FITA COM 0,76MM DE ESPESSURA X 19MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO | ENERBRAS | ROLO | 475 | 19,92 | 9.462,00 |
| 261 | FITA ISOLANTE DE PVC 5M - FABRICADA COM PVC FLEXIVEL ANTICHAMA NA COR PRETA, ROLO COM FITA DE 19MM DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO | GOLDEN | ROLO | 520 | 1,98 | 1.029,60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



| | | | | | | |
|-----|--|----------|---------|-------|--------|------------|
| 273 | LÂMPADA LED BULBO 100W - POTÊNCIA NÃO MENOR QUE 100W, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 9000LM, EFICIÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 90 LM/W, TENSÃO: BIVOLT 110V~220V, TEMPERATURA DE COR: 6.500K, COR: BRANCO FRIO, VIDA ÚTIL MÍNIMA 25.000 HORAS, BASE: E27 + ADAPTADOR E40 | SORTELUZ | UNIDADE | 1.000 | 78,89 | 78.890,00 |
| 279 | LUMINÁRIA PÚBLICA LED COB 60W X 220V - MODULOS EM LED COB/ FLUXO LUMINOSO 6.600 LÚMENS COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 110 LÚMENS POR WATT / TEMPERATURA DE COR 6500K - LUZ BRANCA / ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70 /LENTE PARA ILUMINAÇÃO CÔNCAVA (1 LENTE INDIVIDUAL POR MÓDULO) COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS / ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA / SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS DE Ø 60MM /LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HRS / SISTEMA DE ATERRAMENTO / ABERTURA DE FACHO: 120° / TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO / LUMINÁRIA EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 20 DO INMETRO / ATENDE ABNT NBR 15129, EM 55015 E/OU CISPR 15, ABNT NBR IEC 60598-1, NBR 5123, IEC 61000-3-2, ABNT NBR IEC 62262, IES LM-79/80 E ABNT NBR 5101 / GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS | FORLUZ | UNIDADE | 300 | 131,91 | 39.573,00 |
| 280 | LUMINÁRIA PÚBLICA LED COB 100W X 220V - MODULOS EM LED COB/ FLUXO LUMINOSO 11.000 LÚMENS COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 110 LÚMENS POR WATT / TEMPERATURA DE COR 6500K - LUZ BRANCA / ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70 /LENTE | FORLUZ | UNIDADE | 2.300 | 176,00 | 404.800,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



| | | | | | | |
|-----|---|--------|---------|-------|--------|------------|
| | PARA ILUMINAÇÃO CÔNCAVA (1 LENTE INDIVIDUAL POR MÓDULO) COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS / ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA / SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS DE Ø 60MM / LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HRS / SISTEMA DE ATERRAMENTO / ABERTURA DE FACHO: 120° / TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO / LUMINÁRIA EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 20 DO INMETRO / ATENDE ABNT NBR 15129, EM 55015 E/OU CISPR 15, ABNT NBR IEC 60598-1, NBR 5123, IEC 61000-3-2, ABNT NBR IEC 62262, IES LM-79/80 E ABNT NBR 5101 / GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS | | | | | |
| 281 | LUMINÁRIA PÚBLICA LED COB 150W X 220V - MODULOS EM LED COB/ FLUXO LUMINOSO 16.500 LÚMENS COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 110 LÚMENS POR WATT / TEMPERATURA DE COR 6500K - LUZ BRANCA / ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70 / LENTE PARA ILUMINAÇÃO CÔNCAVA (1 LENTE INDIVIDUAL POR MÓDULO) COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS / ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA / SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS DE Ø 60MM / LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HRS / SISTEMA DE ATERRAMENTO / ABERTURA DE FACHO: 120° / TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO / LUMINÁRIA EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 20 DO INMETRO / ATENDE ABNT NBR 15129, EM 55015 E/OU CISPR 15, ABNT NBR IEC 60598-1, NBR 5123, IEC 61000-3-2, ABNT NBR IEC 62262, | FORLUZ | UNIDADE | 1.320 | 225,00 | 297.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



| | | | | | | |
|-----|--|--------|---------|-------|--------|------------|
| | IES LM-79/80 E ABNT NBR 5101 / GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS | | | | | |
| 282 | LUMINÁRIA PÚBLICA LED COB 200W X 220V - MODULOS EM LED COB/ FLUXO LUMINOSO 22.000 LÚMENS COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 110 LÚMENS POR WATT / TEMPERATURA DE COR 6500K - LUZ BRANCA / ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70 / LENTE PARA ILUMINAÇÃO CÔNCAVA (1 LENTE INDIVIDUAL POR MÓDULO) COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS / ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA / SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS DE Ø 60MM / LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HRS / SISTEMA DE ATERRAMENTO / ABERTURA DE FACHO: 120° / TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO / LUMINÁRIA EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 20 DO INMETRO / ATENDE ABNT NBR 15129, EM 55015 E/OU CISPR 15, ABNT NBR IEC 60598-1, NBR 5123, IEC 61000-3-2, ABNT NBR IEC 62262, IES LM-79/80 E ABNT NBR 5101 / GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS | FORLUZ | UNIDADE | 1.020 | 299,00 | 304.980,00 |
| 283 | LUMINÁRIA PÚBLICA LED COB 250W X 220V - MODULOS EM LED COB/ FLUXO LUMINOSO 27.500 LÚMENS COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 110 LÚMENS POR WATT / TEMPERATURA DE COR 6500K - LUZ BRANCA / ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70 / LENTE PARA ILUMINAÇÃO CÔNCAVA (1 LENTE INDIVIDUAL POR MÓDULO) COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS / ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA / SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS DE Ø 60MM / LED COM | FORLUZ | UNIDADE | 100 | 376,00 | 37.600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



| | | | | | | |
|-----|--|-----------|---------|-------|--------|-----------|
| | VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HRS / SISTEMA DE ATERRAMENTO / ABERTURA DE FACHO: 120° / TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO / LUMINÁRIA EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 20 DO INMETRO / ATENDE ABNT NBR 15129, EM 55015 E/OU CISPR 15, ABNT NBR IEC 60598-1, NBR 5123, IEC 61000-3-2, ABNT NBR IEC 62262, IES LM-79/80 E ABNT NBR 5101 / GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS | | | | | |
| 287 | MANGUEIRA DE LED 220V X 100M – DIAMETRO 10,00MM; COMPRIMENTO 100,0M; VOLTAGEM 220V; CONSUMO 2W/M; LUMINOSIDADE 480 LUMENS/M; VIDA ÚTIL 20.000 HORAS; COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO; ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO; NA COR BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE OU AZUL A SER DEFINIDO NA COMPRA; À PROVA D'ÁGUA; EMBALADO EM ROLO COM 100 METROS. | BELA CASA | UNIDADE | 117 | 499,00 | 58.383,00 |
| 289 | PARAFUSO PARA POSTE DE CONCRETO 20CM - PARAFUSO MAQUINA M16 X 200MM GALVANIZADO A FOGO; CABEÇA QUADRADA; PORCA QUADRADA; COMPRIMENTO DA PARTE ROSCADA APROXIMADAMENTE 130MM | OLIVO | UNIDADE | 1.000 | 12,00 | 12.000,00 |
| 290 | PARAFUSO PARA POSTE DE CONCRETO 25CM - PARAFUSO MAQUINA M16 X 250MM GALVANIZADO A FOGO; CABEÇA QUADRADA; PORCA QUADRADA; COMPRIMENTO DA PARTE ROSCADA APROXIMADAMENTE 130MM | OLIVO | UNIDADE | 2.150 | 13,00 | 27.950,00 |
| 292 | PLUGUE FEMEA 10A PARA EXTENSÃO 2P+T - TOMADA FEMEA TRIPOLAR, PRÓPRIO PARA EXTENSÃO ELÉTRICA 10A | ROMAZI | UNIDADE | 370 | 3,52 | 1.302,40 |
| 293 | PLUGUE FEMEA 20A PARA EXTENSÃO 2P+T - TOMADA FEMEA TRIPOLAR, PRÓPRIO | ROMAZI | UNIDADE | 176 | 5,00 | 880,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



| | | | | | | |
|-----|---|----------|---------|-------|-------|-----------|
| | PARA EXTENSÃO ELÉTRICA 20A | | | | | |
| 295 | PLUGUE MACHO 20A PARA EXTENSÃO 2P+T - PINO DE TOMADA TRIPOLAR, PRÓPRIO PARA EXTENSÃO ELÉTRICA 20A | ROMAZI | UNIDADE | 176 | 6,74 | 1.186,24 |
| 298 | REATOR P/ LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 250W - REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO TIPO USO INTEGRADO, POTÊNCIA NOMINAL DA LÂMPADA 250W, TENSÃO NOMINAL 220VAC, 60HZ | MAPRELUX | UNIDADE | 500 | 95,00 | 47.500,00 |
| 300 | REFLETOR LED HOLOFOTE POTENCIA 100W X 9.000 LUMENS - À PROVA DÁGUA COM PROTEÇÃO NÃO MENOR QUE IP67; ESTRUTURA EM ALUMINIO RESISTENTE; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 9.000 LUMENS, TENSÃO BIVOLT: 110VAC220VAC, TEMPERATURA DE COR: 6.500K, COR: BRANCO FRIO, VIDA ÚTIL MINIMA 25.000 HORAS. | MTX | UNIDADE | 1.030 | 45,00 | 46.350,00 |
| 301 | REFLETOR LED HOLOFOTE POTENCIA 200W X 18.000 LUMENS - À PROVA DÁGUA COM PROTEÇÃO NÃO MENOR QUE IP67; ESTRUTURA EM ALUMINIO RESISTENTE; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 18.000 LUMENS, TENSÃO BIVOLT: 110VAC220VAC, TEMPERATURA DE COR: 6.500K, COR: BRANCO FRIO, VIDA ÚTIL MINIMA 25.000 HORAS | MTX | UNIDADE | 282 | 55,70 | 15.707,40 |
| 304 | REFLETOR LED HOLOFOTE POTENCIA 50W X 4.500 LUMENS - À PROVA DÁGUA COM PROTEÇÃO NÃO MENOR QUE IP67; ESTRUTURA EM ALUMINIO RESISTENTE; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4.500 LUMENS, TENSÃO BIVOLT: 110VAC220VAC, TEMPERATURA DE COR: 6.500K, COR: BRANCO FRIO, VIDA ÚTIL MINIMA 25.000 HORAS. | MTX | UNIDADE | 620 | 24,49 | 15.183,80 |
| 309 | SOQUETE DE LOUÇA E27 - BOCAL EM PORCELANA PARA | SORTELUZ | UNIDADE | 500 | 1,55 | 775,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|----------|---------|-----|-------|----------|
| | UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS E SPOTS; BORNES EM LATÃO, QUE NÃO CONTENHA FERRO; BASE E-27 PARA REDES DE TENSÃO ATÉ 250V COM LIMITE DE CORRENTE ATÉ 4A | | | | | |
| 310 | SOQUETE DE LOUÇA E40 - BOCAL EM PORCELANA PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS E SPOTS; BORNES EM LATÃO, QUE NÃO CONTENHA FERRO; BASE E-40 PARA REDES DE TENSÃO ATÉ 500V COM LIMITE DE CORRENTE ATÉ 16A. | SORTELUZ | UNIDADE | 200 | 8,99 | 1.798,00 |
| 317 | TOMADA SIMPLES SISTEMA X 2P+T - COM PINOS DE ENTRADA E TRÊS TOMADAS DE SAÍDA NO FORMATO DE CRUZ, CONTATOS EM LATRÃO NÃO OXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10 AMPERES, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO. | ROMAZI | UNIDADE | 700 | 5,86 | 4.102,00 |
| 319 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6MM X 190MM - ABRAÇADEIRA AUTOTRAVANTE COM SERRILHADO INTERNO; FABRICADO EM POLIAMIDA 6.6; COR NATURAL COM TRATAMENTO ANTE UV; DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 3,6MM X COMPRIMENTO 190MM; EMBALAGEM: BLISTER COM MÚLTIPLOS DE 100 UNIDADES | SORTELUZ | CENTO | 324 | 9,43 | 3.055,32 |
| 321 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MM X 400MM - ABRAÇADEIRA AUTOTRAVANTE COM SERRILHADO INTERNO; FABRICADO EM POLIAMIDA 6.6; COR NATURAL COM TRATAMENTO ANTE UV; DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 4,8MM X COMPRIMENTO 400MM; EMBALAGEM: BLISTER COM MÚLTIPLOS DE 100 UNIDADES | SORTELUZ | CENTO | 301 | 24,95 | 7.509,95 |
| 328 | ARAME GALVANIZADO Nº 14 AWG - ROLO COM 01 KG | AN | KG | 100 | 21,40 | 2.140,00 |
| 329 | ARAME GALVANIZADO Nº 16 AWG - ROLO COM 01 KG | AN | KG | 100 | 20,96 | 2.096,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
 FL. Nº 8381
 Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



| | | | | | | |
|-----|--|-----------|---------|-----|--------|-----------|
| 330 | ARAME GALVANIZADO Nº 18 A WG - ROLO COM 01 KG | AN | KG | 255 | 26,47 | 6.749,85 |
| 331 | ARGAMASSA COLANTE ACII - ARGAMASSA COLANTE PARA ASSENTAMENTO INTERNO E EXTERNO DE MATERIAIS ESPECIAIS COM BAIXA ADERÊNCIA, COMO AZULEJO, PEDRAS, PORCELANATO, GRANITO, ARDÓSIA, MÁRMORE. EMBALADO EM SACO COM 20KG | NEWMARCAS | SACO | 420 | 10,65 | 4.473,00 |
| 332 | BANDEJA PARA ROLO DE PINTURA 30CM - BANDEJA FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE A SOLVENTES APROPRIADA PARA ROLO DE PINTURA DE 30CM | POLYFORT | UNIDADE | 77 | 8,48 | 652,96 |
| 333 | BARROTE DE MAÇARANDUBA 7,0CM X 7,0CM X 3,50M - PARA SER USADO COMO POSTE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; QUADRADO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 7,0CM - 7,0CM X 3,50M DE COMPRIMENTO; TEM QUE SER PERFEITAMENTE RETO E QUADRADO COM EXCELENTE ACABAMENTO, SEM QUALQUE TIPO DE EMPENO; FABRICADA COM MADEIRA MAÇARANDUBA. | VIBRAZ | UNIDADE | 415 | 28,57 | 11.856,55 |
| 339 | BUCHA DE NYLON 6MM - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: INDICADA PARA FIXAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA; PRODUZIDO COM POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE NÃO RECICLADO; POSSUI NAS LATERAIS "DENTES" E "ALETAS" QUE EVITAM O GIRO DA BUCHA DENTRO DO FURO; COR BRANCA; DIMENSÕES: DIAMETRO DO FURO 6MM, COMPRIMENTO 30MM; EMBALAGEM: CAIXA OU PACOTE COM MÚLTIPLOS DE 100. | FIX | CENTO | 141 | 7,97 | 1.123,77 |
| 345 | COLA DE CONTATO GALÃO - FABRICADO À BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO, DESENVOLVIDO PARA A COLAGEM DE LÂMINAS DECORATIVAS, COUROS, | FCC | GALÃO | 89 | 136,00 | 12.104,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



| | | | | | | |
|-----|---|-------------|----------------|-------|--------|-----------|
| | LINÓLEOS, FOLHAS DE METAL, COMPENSADOS, MDF, FIBRAS, ETC – EMBAGAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 3,6 LITROS (GALÃO), PESO LÍQUIDO 2,8KG. | | | | | |
| 347 | EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA – COMPOSTO DE ASFALTO MODIFICADO E ADITIVOS DISPERSO EM ÁGUA; INDICADA COMO BASE (PRIMER) PARA IMPRIMAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO OU ARGAMASSA PARA COLAGEM DE MANTAS ASFÁLTICAS E FITAS AUTOADESIVAS; FORNECIDO EM BALDE DE 18 LITROS. | DRYKOPRIMER | BALDE | 52 | 254,00 | 13.208,00 |
| 348 | EUCALIPTO TRATADO 8-10 CM; 2,2 METROS | VIBRAS | UNIDADE | 100 | 25,20 | 2.520,00 |
| 349 | EUCALIPTO TRATADO 8-10 CM; 3,0 METROS | VIBRAS | UNIDADE | 100 | 37,83 | 3.783,00 |
| 355 | FORRO DE PVC PLACA DE PVC – FABRICADO EM PVC RÍGIDO BRANCO; ESPESSURA 8MM; LARGURAS PADRÕES 100MM OU 200MM A SER DEFINIDO NA COMPRA; COMPRIMENTO USAR PADRÕES DO FABRICANTE A SER DEFINIDO NA COMPRA; | PERIN | M ² | 1.410 | 30,83 | 43.470,30 |
| 358 | LIXA DE PAPEL Nº 100 PARA MADEIRA | TYROLIT | FOLHA | 585 | 0,73 | 427,05 |
| 359 | LIXA DE PAPEL Nº 150 PARA MADEIRA | TYROLIT | FOLHA | 585 | 0,73 | 427,05 |
| 362 | LONA PLÁSTICA PRETA ESP. 200 MICRAS LARG. 10M – LONA PLÁSTICA COM 10M DE LARGURA X 200 MICRAS DE ESPESSURA | MICRAS | M | 952 | 9,98 | 9.500,96 |
| 365 | MANTA ASFÁLTICA ESTRUTURADA COM NÃO TECIDO RESINADO DE POLIÉSTER - COMPOSIÇÃO BÁSICA: ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS ESTRUTURADO COM NÃO TECIDO RESINADO DE POLIÉSTER E ACABAMENTO DE POLIETILENO; ESPESSURA 4MM; CAMPO DE APLICAÇÃO: IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS (ÁREAS DE ATÉ 100 M ²), COMO: LAJES MACIÇAS; ÁREAS MOLHADAS | VEDACIT | ROLO | 34 | 135,00 | 4.590,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



| | | | | | | |
|-----|---|-----------------|---------|-------|--------|------------|
| | E MOLHÁVEIS (SACADAS, VARANDAS, BANHEIROS, COZINHAS E ÁREA DE SERVIÇO); ESPELHOS D'ÁGUA; FORNECIDO EM ROLO COM 10,0M DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 100CM (TOTAL 10M²); CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 16411. | | | | | |
| 367 | PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE 4.8 X 45 CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS - ROSCA: AUTO ATARRAXANTE TIPO C - DIN 7970 (ISO 1478); MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONO; TRATAMENTO: ZINCADO, TEMPERADO, REVENIDO; DIMENSÕES: DIAMETRO 4,8MM, COMPRIMENTO 45MM – EMBALAGEM: CAIXA OU PACOTE COM MÚLTIPLOS DE 100. | JOMARCA | CENTO | 103 | 28,36 | 2.921,08 |
| 373 | PINCEL TRINCHA 2" - LARGURA DO PINCEL: 2" - 50 MM; CONFECCIONADO COM CERDAS NATURAL; CABO PLÁSTICO INJETADO RESISTENTE A SOLVENTES E HIDROCARBONETOS; INDICADO PARA PINTURAS EM GERAL COM TINTA LATEX, ESMALTE SINTÉTICO E TINTA A ÓLEO E UTILIDADES NA CONSTRUÇÃO CIVIL | CONDOR | UNIDADE | 374 | 5,60 | 2.094,40 |
| 392 | ROLO DE ESPUMA 15CM POLIESTER COM CABO PARA PINTURA - FABRICADO EM ESPUMA RESISTENTE A SOLVENTES, COM CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 15CM. | ATLAS | UNIDADE | 261 | 12,66 | 3.304,26 |
| 404 | TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE EXTERNA – COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TINTA ACRÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA E BAIXO ODOR, DE ACABAMENTO FOSCO E AVELUDADO, INDICADO PARA PINTURA DE INTERIORES E EXTERIORES; PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 DA ABNT TIPO 4.5.2. PRODUTO CONFORME NBR 15079; | CORES DO BRASIL | BALDE | 1.346 | 157,00 | 211.322,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



| | | | | | | |
|-----|--|-----------------|-------|-----|--------|-----------|
| | COMPOSIÇÃO: COMPOSTA DE RESINA À BASE DE EMULSÃO COPOLÍMERO ACRÍLICA ESTIRENADA, ADITIVOS, DISPERSANTE ANIÔNICO, ANTIESPUMANTE CONCENTRADO, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, FUNGICIDA, AGENTE COALESCENTE, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, ESPESSANTE ACRÍLICO E ÁGUA.; EMBALAGEM: BALDE COM 15 LITROS; COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ATÉ 292M ² /15L/DEMÃO; AS CORES SERÃO DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRA. | | | | | |
| 405 | TINTA ACRÍLICA PARA PISO - TINTA ACRÍLICA DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS EM PISOS CIMENTADOS, TELHAS, CERÂMICAS, TELHAS DE FIBROCIMENTO, ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, CALÇADAS, ESTACIONAMENTOS, QUADRAS ESPORTIVAS, COM ACABAMENTO LISO E FOSCO; CONFORME NORMA NBR 11702 DA ABNT TIPO 4.5.6.; COMPOSTA DE RESINA À BASE DE EMULSÃO COPOLÍMERO ACRÍLICA ESTIRENADA, ADITIVOS, DISPERSANTE ANIÔNICO, ANTIESPUMANTE CONCENTRADO, BACTERICIDA ORGÂNICO, FUNGICIDA; COM RENDIMENTO MINIMO DE ATÉ 210M ² /15L/DEMÃO; EMBALAGEM: BALDE COM 15,0 LITROS; AS CORES SERÃO DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRA. | CORES DO BRASIL | BALDE | 365 | 150,00 | 54.750,00 |
| 406 | TINTA EPOXI BASE D'ÁGUA - TINTA COM ACABAMENTO BRILHANTE; MULTISUPERFÍCIES INDICADA PARA PINTURA DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DESENVOLVIDA PARA PINTURAS DE AZULEJOS E | MAZA | GALÃO | 300 | 210,00 | 63.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



| | | | | | | |
|-----|---|-------------|---------|-----|-------|-----------|
| | PASTILHAS EM BANHEIROS, COZINHAS, LAVANDERIAS, VIDROS, ALVENARIA, METAIS, MADEIRAS E PISOS; RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS; LAVÁVEL; COR BRANCA; EMBALAGEM EM GALÃO DE 3,6LITROS. | | | | | |
| 407 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PIGMENTADO - NAS CORES VERDE NILO, LARANJA, BRANCO NEVE, PRETA OU MARROM TABACO A SER DEFINIDA NA COMPRA; FORNECIDA EM EMBALAGEM DE 3,6 LITROS (GALÃO). | HIDROTINTAS | GALÃO | 675 | 70,00 | 47.250,00 |
| 408 | TINTA ESMALTE SINTETICO SPRAY - TINTA EM SPRAY RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, COM EXCELENTE ACABAMENTO, ALTO RENDIMENTO, SECAGEM RÁPIDA (INDICADA NA EMBALAGEM) E FÁCIL APLICAÇÃO; PRÓPRIA PARA: OBJETOS ARTESANAIS, FERRO, GESSO, PAPEL, CERÂMICA, MADEIRA E METAL; ACABAMENTO: ALTO BRILHO OU FOSCO; ACABAMENTO E COR A SER DEFINIDA NA COMPRA; EMBALAGEM MINIMO DE 360ML | HIDRACOR | UNIDADE | 370 | 14,78 | 5.468,60 |
| 422 | ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL - BOCAL ESTENDIDO; ESTRUTURA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRATAMENTO TÉRMICO; CABO EMBORRACHADO E ERGONÔMICO E EQUIPADO COM MOLA EJETA A HASTE DO REBITE; COMPRIMENTO: 10,5" (260 MM); COMPOSTO DE 04 BICOS PARA REBITE: 2,4, 3,2, 4,0 E 4,8MM E 01 CHAVE PARA TROCA DOS BICOS. | FORTG | UNIDADE | 7 | 40,00 | 280,00 |
| 425 | BOCA DE LOBO COM CABO 1,80M - CAVADEIRA ARTICULADA GRANDE BOCA DE LOBO COM CABO DE MADEIRA DE 1,80; FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; CAVADEIRA DE AÇO TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA; PINTURA | MOMFORT | UNIDADE | 122 | 45,76 | 5.582,72 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



| | | | | | | |
|-----|--|------------|---------|-----|----------|-----------|
| | ELETROSTÁTICA A PÓ; O CABO DEVE POSSUIR ÓTIMA RESISTÊNCIA E PRODUZIDO COM MADEIRA DE EUCALIPTO DE ORIGEM RENOVÁVEL. | | | | | |
| 451 | COLHER DE PEDREIRO 8" – FABRICADA EM AÇO CARBONO TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA; COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; LÂMINA COM TAMANHO 8"; CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; HASTE É SOLDADA ATRAVÉS DO PROCESSO TIG. | MOMFORT | UNIDADE | 22 | 22,00 | 484,00 |
| 456 | ENXADA LARGA 2,5 COM CABO – FABRICADA EM AÇO FORJADO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PRETA FORMATO, ADEQUADO PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, DEVERÁ SER FORNECIDA COM CABO DE NO MÍNIMO 1,45M COM MONTAGEM DE FÁBRICA. | TRAMONTINA | UNIDADE | 206 | 60,30 | 12.421,80 |
| 457 | ESCADA DE FIBRA EXTENSIVEL 27 DEGRAUS - FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO COM 27 DEGRAUS 480M X 840M; PARA SER UTILIZADA EM TRABALHOS EM REDES ELÉTRICAS, DE TELEFONIA E CONSTRUÇÃO CIVIL; QUE SEUS MATERIAIS DE COMPOSIÇÃO NÃO CONDUZAM ELETRICIDADE E SEJAM RESISTENTES A CORROSÃO QUÍMICA E NÃO ENFERRUJAR; OS DEGRAUS DA ESCADA EM FORMATO D COM FRISOS ANTIDERRAPANTES, PARA MAIOR CONFORTO, E QUE SUPORTAM O PESO DE CARGA MÁXIMA DE TRABALHO ATÉ 120 QUILOS; A ESCADA FECHADA POSSUA 16 DEGRAUS E ABERTA, CONTE COM 27 DEGRAUS; CATRACA EM ALUMÍNIO; FERRO M METÁLICO, GANCHO DE AMARRAÇÃO E FAIXA DE SINALIZAÇÃO; SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; | WBERTOLO | UNID. | 18 | 1.457,00 | 26.226,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



| | | | | | | |
|-----|---|----------|---------|----|--------|----------|
| | PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM NYLON; CINTAS EM TIRAS DE NYLON REVESTIDA DE BORRACHA QUE SE ADAPTEM A QUALQUER PADRÃO DE POSTE. | | | | | |
| 458 | ESCADA DOMÉSTICA 6 DEGRAUS EM ALUMÍNIO - ALTURA TOTAL DA ESCADA: 189 CM; ALTURA ÚTIL - CHÃO AO PATAMAR 129 CM; LARGURA: 46 CM; PESO SUPORTADO: 120 KG (CARGA TOTAL); PESO 3,70 KG; | BOTAFOGO | UNIDADE | 4 | 171,99 | 687,96 |
| 459 | ESCADA DOMÉSTICA 9 DEGRAUS EM ALUMÍNIO - ALTURA TOTAL DA ESCADA: 255 CM; ALTURA ÚTIL - CHÃO AO PATAMAR: 195 CM; LARGURA: 54 CM; COMPRIMENTO: 123 CM; PESO SUPORTADO: 120 KG (CARGA TOTAL); PESO: 5,47 KG; | BENINI | UNIDADE | 2 | 291,73 | 583,46 |
| 460 | ESCADA EXTENSIVA 2X13 DE ALUMÍNIO – COM ESTRUTURA CONFECCIONADA 100% EM ALUMÍNIO; QUE OFEREÇA TRÊS MODOS DE UTILIZAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE: EXTENSÍVEL, ABERTA E SIMPLES; QUE SUPORTE ATÉ 150 KG E ALCANCE ATÉ 4,21 METROS; COM RODAS NO TOPO QUE FACILITAM O USO; SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA; COM ABERTURA CÔNICA DOS PÉS; COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES GARANTINDO MAIS ESTABILIDADE; NO MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA. | BOTAFOGO | UNIDADE | 2 | 923,81 | 1.847,62 |
| 462 | ESCADA EXTENSÍVEL E TESOURA 07X11 - 2,20 X 3,74M - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESCADA DE ALUMINIO/FIBRA, MULTI (EXTENSA/TESOURA) 2,50X3,74M ESCADA EM FIBRA DE VIDRO, GARANTINDO ALTA RESISTENCIA MECANICA A UM BAIXO PESO; DEGRAUS VAZADOS EM LIGA DE ALUMINIO TRATADA TERMICAMENTE COM FRISOS | BOTAFOGO | UNID. | 12 | 699,49 | 8.393,88 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



| | | | | | | |
|-----|--|--------------|---------|-----|--------|-----------|
| | ANTIDERRAPANTES; ENCOSTO EM CIMA DE NYLON REVESTIDA EM BORRACHA VULCANIZADA; PODE SER UTILIZADA NA FUNCAO TESOURA E EXTENSÍVEL; QUANTIDADE DE DEGRAUS UTEIS: 7 (FUNCAO TESOURA), 11 (FUNCAO EXTENSIVEL); PESO: 14,4KG COMPRIMENTO: 2,24M - FECHADA; 2,13 - ABERTA; 3,74M - EXTENDIDA; DIMENSAO (LXAXC)M: 0,74XD,15X2,24M | | | | | |
| 487 | RODA TRENA DE MEDIÇÃO PROFISSIONAL DE 9.999,99 M (NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE VIRGULA NOVENTA E NOVE METROS); CABO FEITO EM ALUMÍNIO; COM MANOPLA ERGONÔMICA PARA MAIOR FIRMEZA NA OPERAÇÃO; COM EIXO TELESCÓPICO PARA AJUSTE DE ALTURA; RODA EMBORRACHADA; COM APOIO DE RODA; | VONDER | UNIDADE | 11 | 331,66 | 3.648,26 |
| 493 | BANDEJA COM 50 TUBETES DE 290 CM3 | TUBETES | UNIDADE | 200 | 23,00 | 4.600,00 |
| 496 | SOMBRITE 50% PARA HORTA 2M DE LARGURA - ROLO COM 12M | SHOPLONAS | ROLO | 50 | 84,63 | 4.231,50 |
| 506 | LUMINÁRA PUBLICA LED COB 300W X 220V – BIVOLT 110VAC A 220VAC; TEMPERATURA DE COR BRANCA 6.500K; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 33.000 LM; COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 110 LM/W; POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W; TENHA GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS; COM CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO; PINTURA ELESTROSTATICA; CONJUNTO DE LEDS FORNECIDO EM MÓDULOS; IRC>= 70%; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000h; REFRACTOR E LENTE EM VIDRO; Proteção: IP67; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: QUE ATENDA A PORTARIA DO IMETRO Nº 20 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. | FORLUZ | UNIDADE | 100 | 315,44 | 31.544,00 |
| 507 | MÁSCARA COM FILTRO PARA PINTURA - RESPIRADOR SEMI- | CARBOGRAFITE | UNIDADE | 10 | 51,40 | 514,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



| | | | | | | |
|------------------------|---|-----|---------|----|-------|---------------------|
| | FACIAL COM DUAS VÁLVULAS DE EXALAÇÃO E UMA ENTRADA PARA FILTRO MECÂNICO P1 (PARA PÓ) INCLUSO. UTILIZAÇÃO: PARA PROTEGER CONTRA POEIRA VEGETAIS, DE ALGODÃO, BAGAÇO DE CANA, MADEIRA CELULOSE, CARVÃO VEGETAL, CARVÃO MINERAL, CALCÁRIO, FIBRA DE VIDRO, FERRO E CIMENTO, FUMOS E NEVOAS, AMIANTO, SÍLICA, FIBRAS TÊXTEIS, CHUMBO, ÁCIDO SULFÚRICO (EM BAIXO CONCENTRAÇÃO OU ATÉ O LIMITE DE TOLERÂNCIA), FUMOS DE SOLDA, VAPORES | | | | | |
| 508 | TRENA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA - PARA AVALIAÇÃO FÍSICA CORPORAL PARA HOMEM E MULHER; COMPOSTA DE FITA MÉTRICA 1.5M COM CÁLCULO DE IMC FABRICADA COM FITA DE FIBRA DE VIDRO INELÁSTICA E MALEÁVEL ; NA CARÇAÇA CONTÉM DISCO PARA CÁLCULO DO ÍNDICE DE MASSA CORPORAL; COM CÁLCULO DE IMC E REFERÊNCIA DE NORMALIDADE; COM MEDIDA VISUAL DE RISCO PARA DCV ATRAVÉS DE CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL; COM REFERENCIA DE RISCO PARA DCV; COM INFORMAÇÃO VISUAL DE LADO MASCULINO E LADO FEMININO DA FITA; TENA COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E TRAVA DE FIXAÇÃO DA FITA. | BMI | UNIDADE | 10 | 32,94 | 329,40 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | 3.457.366,19 |

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



A) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

B) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

C) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.5.

Dos limites para as adesões

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

CASSIUS
ANTONIO
AGUIAR DA
PONTE:43887
597320

Assinado de forma
digital por CASSIUS
ANTONIO AGUIAR DA
PONTE:43887597320
Dados: 2024.10.17
12:27:23 -03'00'



6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Não haverá reajuste de preços, em razão do limite de 12 (doze) meses de vigência da ata de registro de preços, conforme vedação do art. 2º, § 1º, da Lei 10.192/2001, exceto no caso de prorrogação desta Ata de Registro de Preços.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, qual seja o índice IGP-M/FGV;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Viçosa do Ceará/CE, 17 de outubro de 2024.

FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA:07410794372
Assinado de forma digital por FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA:07410794372

Francisco Araújo de Oliveira
Secretário Interino Geral de Infraestrutura
Órgão Gerenciador

| EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS | |
|--|---|
| DADOS DA EMPRESA: M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. | |
| CNPJ Nº 10.486.051/0001-29 | ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Francisco Sá, nº 3783, bairro Carlito Pamplona, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará |
| FONE: (85) 9.8139.3683 / 3236.5564 | E-MAIL: malicitacoes@gmail.com |
| DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA | |
| NOME: CASSIUS ANTONIO AGUIAR DA PONTE | |
| RG Nº: 9201549940 SSP/CE | CPF Nº: 438.875.973-20 |
| CARGO / FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR | ASS: CASSIUS ANTONIO AGUIAR DA PONTE:43887597320 Assinado de forma digital por CASSIUS ANTONIO AGUIAR DA PONTE:43887597320 Dados: 2024.10.17 12:29:38 -03'00' |

TESTEMUNHAS:

ANTONIO REGINALDO CARVALHO DE SOUSA:60371967376
Assinado de forma digital por ANTONIO REGINALDO CARVALHO DE SOUSA:60371967376

Nome:
CPF:

LIVIA SILVA ROCHA:08122413390

Nome:
CPF:

Assinado de forma digital por LIVIA SILVA ROCHA:08122413390



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.04/2024-SEAG/SRP PROCESSO Nº 04/2024-SEAG/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-SEAG/SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 28 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-SEAG/SRP.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.486.051/0001-29.

VALOR TOTAL: R\$ 3.457.366,19 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2024.

SIGNATÁRIOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE INFRAESTRUTURA.

DETENTOR DO REGISTRO: CASSIUS ANTONIO AGUIAR DA PONTE.

PUBLIQUE-SE.

VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA:07410794372 Assinado de forma digital por FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA:07410794372

FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE INFRAESTRUTURA
ÓRGÃO GERENCIADOR

CASSIUS ANTONIO AGUIAR DA PONTE:43887597320 Assinado de forma digital por CASSIUS ANTONIO AGUIAR DA PONTE:43887597320 Data: 2024.10.17 12:28:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.04/2024-SEAG/SRP PROCESSO Nº 04/2024-SEAG/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-SEAG/SRP

Certificamos que o extrato de Ata de Registro de Preços nº 04.04/2024-SEAG/SRP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2024-SEAG/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura, conforme estabelece a legislação em vigor.

VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA:07410794372 Assinado de forma digital
por FRANCISCO ARAUJO
DE OLIVEIRA:07410794372

FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE INFRAESTRUTURA
ÓRGÃO GERENCIADOR

CASSIUS
ANTONIO
AGUIAR DA
PONTE:43887
597320 Assinado de forma
digital por CASSIUS
ANTONIO AGUIAR DA
PONTE:43887597320
Dados: 2024.10.17
12:29:13 -03'00'